

DECRETO N° 2.940
De 07 de março de 2003.

**TRANSFERE O SERVIÇO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO
E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA-SETOR DE
ÁGUAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Setor: Implantação de Sistema de Captação e Abastecimento de Água Rural, o Serviço do Programa de Expansão e Controle da Qualidade da Água – Setor de Águas em atendimento à dinâmica da estrutura do serviço.

Art. 2º - Ficam, também, transferidos os recursos humanos, veículos, material e os equipamentos pertencentes ao Programa de Expansão e Controle da Qualidade da Água – Setor de Águas.

Art. 3º - No corrente exercício, os encargos permanecem custeados pela dotação orçamentária prevista na Atividade 2.087.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de março de 2003.

JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.